



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

em 29 de maio de 2025

Ofício 129/2025 - GP Câmara  
Ref.: Indicação nº 84, 211, 820/2025

**Excelentíssimo Senhor**

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção às Indicações em epígrafe de autoria do nobre **Vereador Fernando Paulino**, a Secretaria de Meio Ambiente informou que os serviços solicitados foram executados.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**SANDRA CONTI**

Vice-Prefeita no exercício do  
cargo de Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**Vereador Wagner Santos Pinheiro**  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Conti da Costa, Prefeito(a) em exercício**, em 29/05/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0945104** e o código CRC **FF0C8D8D**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

em 08 de julho de 2025

Ofício 198/2025 - GP Câmara

Ref.: Indicação nº 801/2025

**Excelentíssimo Senhor**

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção a Indicação em epígrafe de autoria do nobre **Vereador Fernando Paulino**, a Secretaria de Serviços Públicos (SESP) Informou que, a presente indicação foi encaminhada às áreas de Convênios e Engenharia, com o objetivo de viabilizar a elaboração do projeto e avaliar a possibilidade de captação de recursos para a execução da obra.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**KAYO AMADO**

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**Vereador Wagner Santos Pinheiro**  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 08/07/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0997209** e o código CRC **8A4100B9**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

em 08 de julho de 2025

Ofício 199/2025 - GP Câmara

Ref.: Indicação nº 1402/2025

**Excelentíssimo Senhor**

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção a Indicação em epígrafe de autoria do nobre **Vereador Fernando Paulino**, a Secretaria da Saúde (SESAU) informou conforme anexo.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**KAYO AMADO**

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**Vereador Wagner Santos Pinheiro**  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado**, Prefeito Municipal, em 08/07/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0997343** e o código CRC **B11AB85B**.

Referência: Processo nº 3551009.401.00024572/2025-81

SEI nº 0997343



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

## SECRETARIA DA SAÚDE COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES

São Vicente, 11 de junho de 2025.

MEMO.: 78 /2025

A/C DVS – SESAU

Assunto: Resposta Indicação nº 1402/2025 – Vereador Fernando Paulino

A administração do controle de roedores necessita de parcerias colaborativas extrassaúde. As medidas de controle de roedores é um desafio permanente e de responsabilidade de todos os atores municipais e com participação comunitária.

Dentro das competências da Coordenação de Vigilância de Zoonoses, como medida mitigadora, a equipe realizou controle mecânico e químico. A desratização da Rua Alves do Bugue no trecho entre os números 400 e 500 foi realizado no dia 04 de junho de 2025.

No local, a equipe visualizou restos de alimento e ausência de manutenção no lencil e calçadas, atraindo a fauna sinantrópica. De acordo com o observado, os problemas ambientais podem acarretar potenciais criadouros de mosquitos transmissores de arboviroses e atrair a fauna sinantrópica.

Do ponto de vista sanitário, as ações para controle de roedores necessitam de um manejo integrado e não somente a utilização de rodenticidas, diminuindo acessos, abrigos, disponibilidade de água e alimento.

Diante da situação encontrada, visto que é um local de descarte irregular de resíduos em via pública e necessidade de manutenção, sugerimos encaminhamento para a Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Públicos.

Considerando a utilização de rodenticidas como uma medida secundária em relação as ações supramencionadas, aproveitamos a oportunidade para solicitar a Vossa Senhoria contribuições no desenvolvimento de campanhas de promoção da saúde e das questões ambientais; solicitação de limpeza de inservíveis e restos de alimentos nas ruas;



# Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

contribuir com mecanismos de divulgação midiática sobre o descarte correto do lixo; apoio em ações de educação sanitária estimulando a participação comunitária.

Certos da compreensão de V.S.<sup>a</sup>, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Giselle Ferreira de Azevedo Pinto".

Giselle Ferreira Azevedo Pinto  
Responsável Técnica  
COVIZO - SESAU - SV

Giselle Ferreira de Azevedo Pinto  
Responsável Técnica



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

em 08 de julho de 2025

Ofício 203/2025 - GP Câmara

Ref.: Indicação nº 1240/2025

**Excelentíssimo Senhor**

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção a Indicação em epígrafe de autoria do nobre **Vereador Fernando Paulino**, a Secretaria da Saúde (SESAU) informou conforme anexo.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**KAYO AMADO**

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**Vereador Wagner Santos Pinheiro**

D.D. Presidente da Câmara Municipal

São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 08/07/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0998095** e o código CRC **8684E67C**.



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

## SECRETARIA DA SAÚDE COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES

São Vicente, 29 de maio de 2025.

MEMO.: 68/2025

A/C DVS – SESAU

Assunto: Resposta Indicação nº 1240/2025 – Vereador Fernando Paulino

A administração do controle de roedores necessita de parcerias colaborativas extrasssaúde. As medidas de controle de roedores é um desafio permanente e de responsabilidade de todos os atores municipais e com participação comunitária.

Dentro das competências da UVZ, em nossa agenda fixa de atividades, a antirratização e desratização das praças acontecem bimestralmente. As desratizações da praça Barão do Rio Branco foram realizadas em janeiro, março e maio.

No dia 27 de maio de 2025 a equipe realizou a desratização nas praças supramencionada depois da limpeza da Secretaria de Serviços Públicos, reduzindo a disponibilidade de alimentos para os roedores.

Do ponto de vista sanitário, as ações para controle de roedores necessitam de um manejo integrado e não somente a utilização de rodenticidas, diminuindo acessos, abrigos, disponibilidade de água e alimento.

Considerando a utilização de rodenticidas como uma medida secundária em relação as ações supramencionadas, aproveitamos a oportunidade para solicitar a Vossa Senhoria contribuições no desenvolvimento de campanhas de promoção da saúde e das questões ambientais; solicitação de limpeza de inservíveis e restos de alimentos nas praças; contribuir com mecanismos de divulgação midiática sobre o



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

descarte correto do lixo; apoio em ações de educação sanitária estimulando a participação dos comerciantes e comunidade.

Certos da compreensão de V.S.<sup>a</sup>, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Giselle Ferreira Azevedo Pinto  
Responsável Técnica  
COVIZO - SESAU - SV

Giselle Ferreira de Azevedo Pinto  
Responsável Técnica



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

em 08 de julho de 2025

Ofício 220/2025 - GP Câmara

Ref.: Indicação nº 445/2025

**Excelentíssimo Senhor**

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção a Indicação em epígrafe de autoria do nobre **Vereador Fernando Paulino**, a Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM) informou que, após vistoria não foi constatada a necessidade de poda para a referida área.

- Árvores em bom estado fitossanitário
- Sem interferência com a rede elétrica

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**KAYO AMADO**

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**Vereador Wagner Santos Pinheiro**  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 08/07/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1019465** e o código CRC **1A72AAE9**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

em 08 de julho de 2025

Ofício 210/2025 - GP Câmara

Ref.: Indicação nº 1494,1551,1552/2025

**Excelentíssimo Senhor**

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção às Indicações em epígrafe de autoria do nobre **Vereador Fernando Paulino**, a Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMOB) informou que, a Rua Tenente Durval do Amaral, já foi devidamente sinalizada.

Informou também que, as vias Rua Frei Gaspar, Rua Tamoios e Rua Tamoios, próximo aos números 138 e 178, em breve, serão contempladas com serviços da referida secretaria.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**KAYO AMADO**

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**Vereador Wagner Santos Pinheiro**  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 08/07/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1014221** e o código CRC **D4783182**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

em 07 de julho de 2025

Ofício 165/2025 - GP Câmara

Ref.: Indicação nº 1413, 1414, 1415/2025

**Excelentíssimo Senhor**

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção às Indicações em epígrafe de autoria do nobre **Vereador Fernando Paulino**, a Secretaria de Mobilidade Urbana informou que as solicitações em breve serão contempladas com serviços daquela Secretaria.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**KAYO AMADO**

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**Vereador Wagner Santos Pinheiro**D.D. Presidente da Câmara Municipal  
São Vicente – SP

Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 08/07/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0986950** e o código CRC **619EDF49**.

Referência: Processo nº 3551009.401.00024619/2025-15

SEI nº 0986950



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

em 07 de julho de 2025

Ofício 154/2025 - GP Câmara  
Ref.: Indicação nº 1324, 1329/2025

**Excelentíssimo Senhor**

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção às Indicações em epígrafe de autoria do nobre **Vereador Fernando Paulino**, a Secretaria de Serviços Públicos informou que os serviços solicitados foram incluídos na programação de atendimento.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**KAYO AMADO**

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**Vereador Wagner Santos Pinheiro**  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 08/07/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0971023** e o código CRC **3E0FE4C3**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

em 08 de julho de 2025

Ofício 196/2025 - GP Câmara  
Ref.: Indicação nº 1245, 1492/2025

**Excelentíssimo Senhor**

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção às Indicações em epígrafe de autoria do nobre **Vereador Fernando Paulino**, a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) informou que, o serviço de abordagem social atua 24 horas por dia, entretanto, esclarece que irá fortalecer o serviço naquele local.

Informou também que referente a indicação 1245, a solicitação está inserida no plano de expansão e modernização do parque de iluminação pública do município.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**KAYO AMADO**

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**Vereador Wagner Santos Pinheiro**  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado**, Prefeito Municipal, em 08/07/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0991831** e o código CRC **6B25777B**.